



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 153 /2019 - PRES

Constitui comissão para a execução das tratativas objetivando a realização de leilão de 4(quatro) veículos e doação dos bens móveis, objeto do Processo 216264/2019.

A presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o Relatório referente ao Levantamento, verificação, depreciação e avaliação dos bens móveis do Crea-DF e, em face das diversas situações apontadas pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, anexo ao Processo 216264/2019;

Considerando o Art. 17, da Lei 8666/93, *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;*

Considerando os arts. 3º, 4º, 5º e 8º do Decreto Nº 9.373/2018, que *Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transparência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens moveis no âmbito da administração publica federal direta, autárquica e fundacional;*

Considerando a Resolução nº 1.036, de 21.12.2011, que *Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/ Crea;*

Considerando que cabe ao Crea-DF zelar pelo seu patrimônio e atender ao disposto na legislação vigente e resoluções do Confea;

Considerando a Decisão Plenária PL Nº 0005/2018, de 31 de janeiro de 2018, que autorizou a Presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis integrantes do patrimônio do Crea-DF;

Considerando que conforme o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do Crea-DF *“Compete ao vice-presidente: I - substituir o presidente na sua falta, impedimento, licença ou em caso de vacância, respeitado o disposto no art. 84 deste Regimento”*,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para a realização das seguintes atividades:

- I. identificação dos bens classificados como inservíveis, para doação;
- II. tramitação da documentação referente ao desfazimento dos bens nos termos do Decreto 9.373/2018;
- III. realização do leilão dos 04 (quatro) veículos e a doação dos bens moveis, indicados no Relatório referente ao **Levantamento, verificação, depreciação e avaliação dos bens móveis do Crea-DF**;

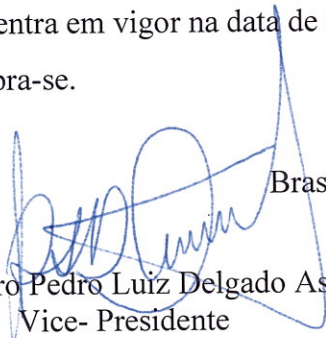
Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados: Juliana Castro Diniz Cardoso, Mat. 0366, como Coordenadora, Giselle Soares da Silva Guedes, Mat. 0345, e Clarissa Adami Dangirolella, Matricula 0405, como membros.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.


Engenheiro Pedro Luiz Delgado Assad
Vice- Presidente

